



MUNICÍPIO DE CATUIPE/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Catuípe/RS**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 04/2024, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. O gabarito preliminar será divulgado no dia **22/01/2024**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.catuipe.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **23 a 25/01/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Câmara Municipal de Vereadores** (Rua Coronel Bicaco, nº 58, Bairro Centro, no Município de Catuípe/RS), no horário das **8h às 12h (meio-dia)**.

4. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

5. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **05/02/2024**, às **9h**, na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Catuípe/RS, 17 de janeiro de 2024.

Joelson Antônio Baroni,
Prefeito Municipal.